ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO - ADESC

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURTIBANOS E REGIÃO – ADESC	
Endereço: Rua Altamir Crippa, 122	
Cidade: Curitibanos	CEP: 89520-000
Fone: 49-999156786	e-mail: carlosprass@yahoo.com.br
CNPJ: 21.612.245/0001-40	
Representante Legal: Carlos Roberto Prass	
Responsável pela Execução do Projeto: Carlos Roberto Prass	

II. DADOS DO PROGRAMA:

NOME DO SERVIÇO: **GRUPOS DE FORMAÇÃO/ FUTSAL/2025**
EXECUTOR: **ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURTIBANOS E REGIÃO – ADESC**
CNPJ: 21.612.245/0001-40
REPRESENTANTE LEGAL: **Carlos Roberto Prass – Presidente**
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: **Carlos Roberto Prass Fone: 49-999156786**

Curitibanos, 16 de abril de 2025.

CARLOS ROBERTO PRASS
Presidente da ADESC

PLANO DE TRABALHO

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURTIBANOS E REGIÃO – ADESC	
Endereço: Rua Altamir Crippa, 122	
Cidade: Curitibanos	CEP: 89520-000
Fone: 49-999156786	e-mail: carlosprass@yahoo.com.br
CNPJ: 21.612.245/0001-40	
Representante Legal: Carlos Roberto Prass	
Responsável pela Execução do Projeto: Carlos Roberto Prass	

II. NOME DO PROJETO:

GRUPOS DE FORMAÇÃO/ FUTSAL/2025.

III. APRESENTAÇÃO:

A **ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURTIBANOS E REGIÃO – ADESC**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, constituída e registrada no Cartório Civil da comarca de Curitibanos, tem por finalidade, segundo o art. 2º de seu Estatuto: *"I – estimular através modalidades esportivas o desenvolvimento social, cultural e desportivo; com base nas manifestações esportivas referenciadas pelo Ministério do Esporte; II – desenvolver atividades de assistência social, caracterizadas pelo atendimento de forma continuada e planejada de serviços de proteção social básica direcionada a crianças, adolescentes e suas famílias; III – desenvolver programas e projetos voltados prioritariamente para defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, promoção da cidadania e melhoria educacional dos participantes. IV - participar de campeonatos, torneios ou competições objetivando o relacionamento, integração e aquisição de valores morais por parte dos seus participantes."*

Por outro lado, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do município de Curitibanos (SMELC) apresenta entre suas competências as que seguem (de acordo com a Lei Orgânica nº 54/2006): "*...1 – O planejamento operacional, formulação e execução da política esportiva do município em suas diferentes modalidades; (...) 7 – Promover junto às entidades privadas programas em conjunto.*"

De acordo com o **art. 2º, § 1º.** do estatuto da ADESC, a entidade poderá se filiar a federações, ligas esportivas e a entidades que congreguem clubes e associações e ainda, firmar convênios com entidades públicas e privadas, receber subvenções e manter intercâmbios com outras coirmãs, para promoção e defesa dos direitos: social, cultural e esportivo.

Desde sua fundação em 2014, a ADESC desenvolve projetos nas áreas social e esportiva, visando oportunizar às crianças, aos jovens e aos talentos esportivos locais a possibilidade de amadurecimento, onde o esporte futsal caracteriza-se como principal ferramenta de desenvolvimento pleno e inclusão social.

A ADESC já apresenta reconhecimento de diversas esferas da sociedade curitibanense, com ênfase ao título de Utilidade Pública conferido pela Câmara de Vereadores do município em 27 de novembro de 2018 (Lei Nº 6082/2018), atestando a idoneidade e capacidade da instituição em realizar atividades desta natureza.

Neste sentido, a capacidade operacional desta associação também é comprovada através dos convênios firmados com entidades públicas ao longo dos últimos anos.

O trabalho desenvolvido pela ADESC, mais precisamente o projeto em questão, apresenta forte interesse público no que tange o desenvolvimento integral de talentos locais, do protagonismo, da oportunidade ao intercâmbio sociocultural, da valorização dos interesses comunitários, bem como da interação da sociedade curitibanense, fortalecendo seus vínculos, alavancando sua autoestima e propiciando o fortalecimento da identidade.

Segundo a LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social no país, na sua SEÇÃO IV, quanto aos Programas de Assistência Social o art. 24, cita que os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e

área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e serviços assistenciais.

Nos últimos anos a assistência social tem se efetivado como política pública, o que significa o fim do caráter "assistencialista". A ruptura se deve, em boa parte, pela implantação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), o que torna claro que a forma mais eficaz de romper com o assistencialismo é a participação efetiva do usuário.

O trabalho realizado pelo Programa ESPORTE EDUCAÇÃO, se caracteriza por uma importante ferramenta de convivência e formação para a participação e cidadania, onde a partir dos interesses, das potencialidades e do protagonismo busca a construção ativa da identidade dos usuários através do esporte.

O PROGRAMA ESPORTE EDUCAÇÃO consiste em um conjunto de diretrizes e ações desenvolvidas exclusivamente para a obtenção de resultados significativos em diversas áreas ligadas ao esporte. Partindo de fundamentos de PEDAGOGIA DO ESPORTE acredita que o TALENTO no esporte não é apenas "jogar bem", mas ao contrário, é fazê-lo de maneira determinada, com amor. Isso sim, consideramos talento e configura-se em um elo motivador que favorece a obtenção de resultados positivos em diversas áreas.

IV. JUSTIFICATIVA:

O Projeto **GRUPOS DE FORMAÇÃO/FUTSAL/2025,** apresenta importante interesse público, porque através desta parceria é possível conectar as manifestações esportivas de participação, educação e de rendimento do esporte mais praticado no município.

Além disso, a partir de um trabalho planejado e dos interesses públicos e privados, a cidade tem a capacidade de ter representatividade esportiva frente as maiores cidades do estado de Santa Catarina e do Brasil, o que reflete não só o interesse da instituição, mas o interesse público da SMELC e da Prefeitura de Curitibanos em proporcionar a participação das equipes municipais de futsal nas competições da FESPORTE, LIGA CATARINENSE DE FUTSAL e FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTSAL, por meio dos grupos esportivos preparados pela ADESC.

Sobre o desenvolvimento de talentos, é fato a existência de uma ligação entre os talentos apresentados por determinada pessoa, os parâmetros do contexto social e o processo de desenvolvimento pessoal ao longo de sua vida. Nesse sentido, as oportunidades de intercâmbio e integração resultantes do projeto em questão, configuram-se como fundamental iniciativa para a obtenção dos resultados esperados tanto pelo projeto, como pela instituição e pelo município de Curitibanos.

Assim, não basta a revelação de talentos, mas também a criação de condições especiais e adequadas, de forma a garantir que possam gradativamente alcançar o aprofundamento máximo de suas potencialidades.

Como visto, o desenvolvimento de talentos esportivos requer um longo período de aprendizagem de habilidades de alto padrão, muito tempo e muito esforço. A expressão e confirmação do talento implica um forte empenho na preparação esportiva e essa não se realiza sem um conjunto de condições sociais que suportem o envolvimento dos participantes. Entre esse conjunto de condições está a importância da iniciativa privada e sem dúvida a participação do poder público.

Entre os pontos de significativa importância para a implementação do projeto em questão, está, sem dúvida, a participação e o interesse comunitário. Tal interesse é facilmente comprovado pela participação da comunidade nas diversas ações da instituição e sinalizam a tradição do povo curitibanense nas atividades socio esportivas.

Salienta-se que Curitibanos é reconhecida por ser um seleiro de bons atletas.

As atividades esportivas do município movimentam cerca de 500 crianças e adolescentes anualmente em práticas de futsal. Deste número um montante de 85% diz respeito a crianças e adolescentes oriundos de situação de vulnerabilidade.

Embora existam no município atividades voltadas para a prática do futsal, não existem atividades comprovadamente eficazes para a formação e desenvolvimento de jovens talentos no que diz respeito a suas características sociais, familiares e esportivas, de maneira simultânea ao que é realizado pela ADESC. Esta metodologia utilizada desde 2009, a qual originou a instituição em 2014, tem constantemente comprovada a sua eficácia conforme segue.

Com início em setembro de 2009 e já finalizado o projeto Futsal Feminino, foi planejado de maneira similar ao Programa proposto atualmente. Durante os quatro

anos de atividade do Projeto, os resultados apresentados surpreendem tanto do ponto de vista quantitativo, bem como qualitativo. Foram mais de 600 crianças e adolescentes participantes, sendo que cinco jovens do projeto FORMAÇÃO hoje vivem em função do esporte em outras cidades e países, sendo uma delas, convocada para a seleção brasileira de futebol em 2014 e 2018, fato que jamais aconteceu em nossa cidade. Esta mesma atleta hoje reside em Roma onde atua na equipe Lazio.

Atletas do sexo masculino também já iniciaram sua transição para grandes equipes de futsal do Brasil e do mundo. Recentemente o atleta Mateus do Espírito Santo teve sua transferência efetivada para Minas Gerais, onde viveu em função do esporte e disputou as principais competições nacionais. Este jovem foi financiado pelo FIA através da ADESC em 2015 e permaneceu na instituição nos últimos 4 anos, o que proporcionou seu crescimento.

Não temos dúvida que o trabalho realizado pela instituição é fundamental para esses acontecimentos. Além dele, outros 5 meninos já financiados pelo FIA estão em grandes equipes de futsal de Santa Catarina e do Brasil e acreditamos que em breve, mais atletas estarão inclusive havendo atletas em equipes fora do Brasil, especificamente nos Emirados Árabes.

Quanto a captação de recursos o Programa proposto segue as mesmas linhas de atuação, objetivando obter financiamento público/privado o que possibilita um baixo impacto financeiro e ótimo aproveitamento por parte dos beneficiários.

V. OBJETIVOS:

a) OBJETIVO GERAL:

O projeto tem como principal objetivo o desenvolvimento pleno e esportivo de talentos locais, além de favorecer a integração entre atletas, familiares, entidades públicas, entidades privadas e comunidade em geral, dando continuidade ao trabalho desenvolvido pela ADESC e sendo complementar aos programas esportivos públicos. Para isso, pretende viabilizar a participação dos grupos do Projeto, em atividades de intercâmbio, jogos preparatórios, oficiais e apresentações.

b) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Objetivo Específico		Ações	Resultados Esperados
1	Identificar e oportunizar o desenvolvimento de talentos locais.	* Acompanhamento das escolinhas esportivas para reconhecimento dos possíveis talentos; * Promover treinamentos técnicos, táticos e físicos na modalidade de futsal.	Inserção de crianças e adolescentes em um trabalho planejado e sistematizado.
2	Proporcionar a integração comunitária.	* Realização de jogos em Curitibanos e fora do município. Transmissão ao vivo dos jogos, sempre que possível.	Participação comunitária em jogos e eventos.
3	Proporcionar a participação em eventos e competições.	* Viagens de intercâmbio para jogos e eventos; * Inscrição das equipes em competições e eventos.	Melhoria contínua e gradativa de aspectos específicos relacionados ao esporte, bem como de aspectos socioculturais dos participantes e familiares.

VI. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO:

Público-alvo = mínimo de 50 beneficiários diretos, residentes em Curitibanos, com idade entre 09 e 18 anos. **ESTIMATIVA DE VISIBILIDADE: 4.000 PESSOAS**

VII. METODOLOGIA:

O Projeto **GRUPOS DE FORMAÇÃO/FUTSAL/2025,** atende dois subprogramas, sendo INICIAÇÃO e FORMAÇÃO.

O projeto em questão diz respeito aos grupos de formação. Os quais têm como característica o desenvolvimento continuado aos aspectos observados no Projeto de Iniciação, de modo a garantir aquisições progressivas. Diferenciando-se basicamente, a forma com que o esporte/competição/treinamento atua frente ao processo ensino-aprendizagem.

Desse modo cria constantemente situações desafiadoras, buscando a construção ativa da identidade dos participantes, ampliando as experiências e

possibilitando um desenvolvimento esportivo contínuo e gradativo, sem distanciar-se do desenvolvimento sócio pedagógico.

Sendo os treinamentos e competições mecanismos que proporcionam tais situações, favorecendo o intercâmbio cultural, a experimentação gradativa e o desenvolvimento dos participantes. Destinado a crianças e adolescentes, com reconhecido talento não só esportivo, mas principalmente de autodisciplina (força de vontade), abrange jovens com idade entre 09 e 18 anos.

Os encontros acontecem no Colégio Maria Imaculada e são realizados de duas (2) a quatro (4) vezes por semana. Mensalmente ocorre um encontro com familiares dos beneficiários, a fim de, auxiliar o aproveitamento deles nas atividades pedagógicas, esportivas e familiares.

VIII. CRONOGRAMA DE AÇÕES:

AÇÕES	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PLANEJAMENTO	X										
INÍCIO DAS ATIVIDADES	X										
FIM DAS ATIVIDADES 2025											X
INSCRIÇÕES	X	X									
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS		X	X	X							
ENCONTROS E TREINOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
VIAJENS DE INTERCÂMBIO		X	X	X	X		X	X	X	X	X
AVALIAÇÃO DE RESULTADOS						X		X			X
PRESTAÇÃO DE CONTAS				x	X	X	X	X	X	X	

IX. EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO:

FUNÇÃO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	NATUREZA DO VÍNCULO	NÚMERO DE HORAS SEMANAIS TRABALHADAS
RENAN KRIEGER	PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA	CONTRATO	15h
KELVIN KARPEN RAMOS	ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CONTRATO	15h
MARCIA DANIELA RIBEIRO SOLANO	ASSISTENTE SOCIAL	VOLUNTÁRIO	2h
PAULA CRISTINA DE ALMEIDA DE PAULA	PSICÓLOGO	VOLUNTÁRIO	2h

X. INSTALÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS:

O projeto é desenvolvido em parceria com o Colégio Maria Imaculada e utiliza suas instalações para o ótimo aproveitamento dos beneficiários. São utilizados: ginásio de esportes, sala anexa para avaliações e reuniões, bem como todas as dependências da escola conforme a disponibilidade e de acordo com o termo de cooperação anexo. O programa possui para suas atividades atualmente: 30 bolas oficiais, escada de agilidade, 2 relógios frequencímetros da marca polar, 15 bambolês, 12 cones pequenos, 10 cones médios, uma câmera filmadora Nikon, além de diversos materiais similares para auxiliar em treinos e viagens de intercâmbio e competições Regionais e Estaduais.

QUADRO DE HORÁRIOS:

	SEG	TER	QUA	QUI	SÁBADO E DOMINGOS COMPETIÇÕES
18:30 – 20:00	SUB-15 SUB-11	SUB-13 SUB-09	SUB-15 SUB-11	SUB-13 SUB-09	SUB-09 SUB-11 SUB-13 SUB-17
20:00 – 21:30	SUB-17	SUB-17	SUB-17	SUB-17	

XI. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:

	Objetivos	Indicadores quantitativo/qualitativo de resultados	Meios de verificação
1	Oportunizar o desenvolvimento de talentos locais.	* Inscrição de, no mínimo, 50 participantes no projeto.	* Ficha de Inscrição do Atleta.
2	Proporcionar a integração comunitária.	* 200 expectadores nos jogos em Curitibanos/ transmissão.	* Relatório dos jogos; * Fotos; * Matérias de jornal.
3	Participar de eventos municipais, regionais, estaduais e nacionais.	* Inscrição e participação em competições municipais, regionais, estaduais e nacionais.	* Extrato da participação da equipe em competições; * Súmula de jogos; * Fotos.
4	Formação de ranqueamento dos atletas participantes do projeto.	* Inserção de 75% dos participantes no Índice de Ranqueamento do projeto.	* Relatório Individual de Participação.

XII. ORÇAMENTO DO PROJETO:

Total do Projeto: R$ 181.250,00

Contrapartida da entidade: R$ 106.250,00

Valor do Recurso da Parceria: R$ 75.000,00

(*) o valor da contrapartida representa o gasto com aluguel de ginásio; pagamento de professores; aquisição de vestuário (uniformes e agasalhos) e a aquisição de materiais esportivos.

Descrição de Gastos do Valor Solicitado				
	Itens	**Quant.**	**Valor Uni.**	**Valor Total**
1	**Taxas administrativas nas entidades de desenvolvimento esportivo**			
1.1	Taxa de inscrição em competição	4 Uni	R$ 462,50	R$ 1.850,00
1.2	Taxa de arbitragem em jogos	20 Jogos	R$ 850,00	R$ 12.600,00
			Subtotal	R$ 14.450,00
2	**Valores referentes a transporte**			
2.1	Transporte	5.000 Km	R$ 6,000	R$ 30.000,00
			Subtotal	R$ 30.000,00
3	**Alimentação durante viagens de intercâmbio**			
3.1	Alimentação	Almoço 96 Lanche 256 Jantar 256	R$ 45,00 R$ 20,00 R$ 45,00	R$ 20.960,00
3.2	Uniformes	56	R$ 171,25	R$ 9.590,00
			Subtotal	R$ 30.550,00
			Total	**R$ 75.000.00**

XIII. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Considerando como Parcela 1 o primeiro mês após a assinatura do Termo de Parceria.

Cronograma de Desembolso						
Parcela 1	*Parcela 2*	*Parcela 3*	*Parcela 4*	Parcela 5	*Parcela 6*	*Parcela 7*
R$ 10.714,00	R$ 10.714,00	R$ 10.714,00	R$ 10.714,00	R$ 10.714,00	R$ 10.714,00	R$ 10.714,00

Curitibanos, 14 de abril de 2025.

CARLOS ROBERTO PRASS
CPF: 030.091.419-98
Presidente da ADESC e Responsável pela Execução do Projeto

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO - ADESC

ANEXO I

Declaro que a Associação para o desenvolvimento esportivo e social de Curitibanos e Região – ADESC está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2025 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Curitibanos/SC, 14 de abril de 2025.

CARLOS ROBERTO PRASS
Presidente ADESC
CPF: 030.091.419-98

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO - ADESC

ANEXO II

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019/2014, c/c o art. 24, **caput**, inciso XII, do Decreto Municipal nº 4.870/2017, que a Associação para o desenvolvimento esportivo e social de Curitibanos e Região – ADESC:

1. Dispõe de instalações e materiais para o desenvolvimento das atividades e projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende ainda, contratar ou adquirir outros materiais para tanto.

Curitibanos/SC, 14 de abril de 2025.

CARLOS ROBERTO PRASS
Presidente ADESC
CPF: 030.091.419-98

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO - ADESC

Ofício nº 002/2025

Ao:

PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBANOS – SC

À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO – ADESC, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 21.612.245/0001-40, com sede na Rua Altamir Crippa, nº 122, Bairro São Francisco, município de Curitibanos, SC, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, solicitar termo de colaboração ou fomento, conforme previsão legal contida no art. 24, inciso I, do Decreto Municipal nº 4.870/2017.

Cumpre salientar que Curitibanos é reconhecida por ser um seleiro de bons atletas. As atividades esportivas do município movimentam cerca de 500 crianças anualmente em práticas de futsal. Deste número um montante de 85% diz respeito a crianças e adolescentes oriundos de situação de vulnerabilidade.

Embora existam no município atividades voltadas para a prática do futsal, não existem atividades comprovadamente eficazes para a formação e desenvolvimento de jovens talentos no que diz respeito a suas características sociais, familiares e esportivas, de maneira simultânea ao que é realizado pela ADESC. Esta metodologia utilizada desde 2009, a qual originou a instituição em 2014, tem constantemente comprovada a sua eficácia conforme segue.

Com início em setembro de 2009 e já finalizado o projeto Futsal Feminino, foi planejado de maneira similar ao Programa proposto atualmente. Durante os quatro anos de atividade do Projeto, os resultados apresentados surpreendem tanto do ponto de vista quantitativo, bem como qualitativo. Foram mais de 600 crianças participantes, sendo que cinco jovens do projeto FORMAÇÃO hoje vivem em função do esporte em outras cidades e países, sendo uma delas, convocada para a seleção brasileira de futebol, fato que jamais aconteceu em nossa cidade. Esta mesma atleta hoje reside em Roma onde atua na equipe Lazio.

Atletas do sexo masculino também já iniciaram sua transição para grandes equipes de futsal do Brasil e do mundo. Recentemente o atleta Mateus do Espírito Santo teve sua transferência efetivada para Minas Gerais, onde viveu em função do esporte e disputa as principais competições nacionais. Este jovem, hoje atleta da ADC, foi financiado pelo FIA através da ADESC em 2015 e permaneceu na instituição nos últimos 4 anos, o que proporcionou seu crescimento. Não temos dúvida que o trabalho realizado pela instituição é fundamental para esses acontecimentos. Além dele, outros 5 meninos já financiados pelo FIA estão em grandes equipes de futsal de Santa Catarina e do Brasil e acreditamos que em breve, mais atletas estarão inclusive havendo atletas em equipes fora do Brasil (Emirados Árabes).

Quanto a captação de recursos o Programa proposto segue as mesmas linhas de atuação, objetivando obter financiamento público/privado o que possibilita um baixo impacto financeiro e ótimo aproveitamento por parte dos beneficiários

Certo de que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Curitibanos/SC, 14 de abril de 2025.

CARLOS ROBERTO PRASS
Presidente ADESC
CPF: 030.091.419-98

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO - ADESC

ANEXO III
DECLARAÇÃO DO ART. 39, INCISO III DA LEI 13.019/2014,

E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO – ADESC, nos termos dos Art. 39, inciso III da Lei 13.019/2014, que:

- Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a". Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE:

PRESIDENTE: CARLOS ROBERTO PRASS: brasileiro, divorciado, advogado, nascido em 03/071980, natural de Curitibanos, SC, portador de Cédula de Identidade nº 3.225.692, órgão emissor SSP, data de expedição 26/06/2017, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 030.091.419-98, residente e domiciliado na Rua Romário de Oliveira Lemos, nº 223, Centro, município de Curitibanos, SC, fone: 999156786.

VICE-PRESIDENTE: FRANCIELE CORDEIRO LEÃO: brasileira, em união estável, empresária, nascida em 01/05/1987, natural de Curitibanos, SC, portadora de Cédula de Identidade nº 4.267.398, órgão emissor SSP, data de expedição 12/08/2005, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 068.153.359-50, residente e domiciliada na Rua Assonipo de Morais, nº 206, Bairro São Francisco, município de Curitibanos, SC, fone: 988557222.

PRIMEIRA SECRETÁRIA: ADRIANA MENDES: brasileira, em união estável, autônoma, nascida em 13/02/1986, natural de Curitibanos, SC, portadora de Cédula de Identidade nº 4.150.693, órgão emissor SSP, data de expedição 20/09/2010, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 052.428.499-75, residente e domiciliada na Rua Coronel Virginio Pereira, nº 1160, Bairro São Luiz, município de Curitibanos, SC, fone: 988270573.

SEGUNDA SECRETÁRIA: MARIA EMÍLIA MOREIRA MACIEL: brasileira, casada, professora, nascida em 17/03/1962, natural de Campos Novos, SC, portadora de Cédula de Identidade nº 1.178.468, órgão emissor SSP, data de expedição 26/05/2011, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 445.602.229-91, residente e domiciliada na localidade de Tabuleiro, s/nº, interior do município de Curitibanos, SC, fone: 988031882.

PRIMEIRO TESOUREIRO: EDERSON MENDES, brasileiro, casado, Técnico de Reparo Óptico II, nascido em 16/12/1981, natural de Caçador, SC, portador de Cédula de Identidade nº 3.896.554, órgão emissor SSP, data de expedição 26/04/2016, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 030.905.009-06, residente e domiciliado na Rua Emiliano Pereira, s/nº, Loteamento Vista do Parque, Bairro Água Santa, município de Curitibanos, SC, fone: 988521439.

SEGUNDO TESOUREIRO: CRISTIANO ALEXANDRE: brasileiro, casado, supervisor de vendas, nascido em 04/10/1986, natural de Curitibanos, SC, portador de Cédula de Identidade nº 4.093.163, órgão emissor SSP, data de expedição 07/05/2013, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 047.533.709-33, residente e domiciliado na Rua Alzerino Rosa, nº 330, Bairro São José, município de Curitibanos, SC, fone: 98884-9799.

CONSELHO FISCAL: JORGE LUIZ CAMPOS: brasileiro, casado, motorista, nascido em 26/07/1984, natural de Curitibanos, SC, portador de Cédula de Identidade nº 3.565.219, órgão emissor SSP, data de expedição 01/10/2004, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 005.410.279-05, residente e domiciliado na José Bulla, nº 40, Bairro São Francisco, município e Curitibanos, SC, fone: 998363620.

CONSELHO FISCAL: LAUDECIR HOMEM: brasileiro, em união estável, motorista, nascido em 03/10/1972, natural de Rio do Campo, SC, portador de Cédula de Identidade nº 3.210.485, órgão emissor SSP, data de expedição 09/01/2009, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 867.020.769-91, residente e domiciliado na Rua Coronel Virgílio Pereira, nº 1160, Bairro São Luiz, município de Curitibanos, SC, fone: 988559269

CONSELHO FISCAL: RENAN VANDERLEI KIEGER DOS SANTOS: brasileiro, solteiro, acadêmico de educação física, nascido em 15/05/1995, natural de Curitibanos, SC, portador de Cédula de Identidade nº 6.147.517, órgão emissor SSP, data de expedição 29/06/2018, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 092.048.559-67, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Mafra, nº 347, Centro, município de Curitibanos, SC; fone: 999082093.

- Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

- Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Curitibanos/SC, 14 de abril de 2025.

CARLOS ROBERTO PRASS
Presidente ADESC
CPF: 030.091.419-98

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 24, inciso XVI, que a ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO – ADESC e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;

- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);

- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;

- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e

- Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Curitibanos/SC, 14 de abril de 2025.

CARLOS ROBERTO PRASS
Presidente ADESC
CPF: 030.091.419-98

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO - ADESC

ANEXO VIII

Declaro, em conformidade com o Edital nº 001/2025 que a Associação para o desenvolvimento esportivo e social de Curitibanos e Região – ADESC dispõe de contrapartida, na forma de bens e serviços economicamente mensuráveis, no valor de **R$ 106.250,00 (cento e seis mil duzentos e cinquenta reais)**, conforme identificados abaixo:

IDENTIFICAÇÃO	VALOR
Locação de Quadras para a prática esportiva – futsal	R$ 28.000,00
Contratação de Transporte para competições e eventos esportivos	R$ 42.250,00
Pagamento de Honorários de Professor	R$ 36.000,00
Total	R$ 106.250,00

Curitibanos/SC, 11 de abril de 2025.

CARLOS ROBERTO PRASS
Presidente ADESC
CPF: 030.091.419-98